



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

EDITAL Nº80, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

**CHAMADA PÚBLICA DE CONVOCAÇÃO DOS ESTUDANTES
BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA APRESENTAÇÃO DE
DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA *PER CAPITA* 2020/I**

A DIRETORA - GERAL DO CAMPUS SANTA ROSA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada pública de convocação de estudantes beneficiários do auxílio emergencial para apresentação de documentação de comprovação de renda *per capita*.**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Auxílio Emergencial previsto na Resolução *Ad Referendum* nº 003, de 30 de março de 2020, com alterações promovidas pela Resolução *Ad Referendum* nº 10, de 17 de abril de 2020 - possuem a finalidade de estender a proteção social aos estudantes em situação de vulnerabilidade que, devido à impossibilidade de conclusão do processo de seleção de concessão de auxílios em 2020 ou que, por alguma questão recente de risco social, não consigam suprir despesas que garantam a permanência e o êxito nos estudos enquanto perdurar o período de calamidade pública em vigor, em razão da pandemia causada pela COVID-19.

1.2. No IFFar, caracteriza-se como auxílio da Assistência Estudantil aquele oriundo de recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) ou da matriz orçamentária da instituição, concedido a estudante devidamente matriculado e com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. A presente chamada pública tem por objetivo realizar a convocação dos estudantes beneficiados com os Auxílios Emergencial para entrega dos documentos de comprovação de renda familiar *per capita*, conforme critério estabelecido pelo PNAES.

2.2. Estão dispensados da entrega de documentos para comprovação de renda, uma vez que já a realizaram no âmbito da assistência estudantil:

- a) os estudantes que foram beneficiados com auxílios da Assistência Estudantil nos anos de 2018 e 2019;
- b) os estudantes que ingressaram no IFFar no processo seletivo do ano de 2020 por meio das cotas destinadas a candidatos com renda *per capita* familiar igual ou inferior a um salário mínimo e meio.
- c) os estudantes que ingressaram na moradia estudantil do IFFar nos anos de 2018 e 2019 com renda *per capita* familiar igual ou inferior a um salário mínimo e meio.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA**

2.3. A lista de estudantes que deverão apresentar e dos que estão dispensados da entrega dos documentos de comprovação da renda familiar *per capita* está especificada no Anexo I desta chamada pública.

3. DO PROCESSO DE ENTREGA E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. O discente convocado deverá enviar a documentação de renda em um único e-mail para o servidor de referência. Para quem possuir dúvidas quanto a documentação poderá solicitar atendimento on-line via meet.

3.2. A entrega da documentação ocorrerá exclusivamente por meio digital no período de 06/10 ao prazo definido pelo servidor de referência

3.3. A documentação necessária para comprovação de renda *per capita* está indicada no Anexo II desta chamada pública, podendo ser solicitada documentação complementar, caso seja necessário.

3.4. A documentação será analisada por servidor designado para este fim por meio da Portaria 64/2020.

3.5. Terá o auxílio cancelado o estudante que:

- a) Tenha renda *per capita* familiar superior a um salário mínimo e meio; e/ou
- b) Perder os prazos estabelecidos pelas convocações; e/ou
- c) Deixar de apresentar a documentação exigida, de acordo com o Anexo II deste edital; e/ou
- d) Omitir e/ou falsificar informações pertinentes à realidade econômica do grupo familiar.

3.6. Os valores recebidos indevidamente, quando constatada irregularidade e inveracidade das informações prestadas, conforme especifica o item 3.5, deverão ser devolvidos aos cofres públicos, através Guia de Recolhimento da União (GRU).

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

4.1. A entrega dos documentos solicitados é de exclusiva responsabilidade do estudante e constituem condições obrigatórias para a continuidade do recebimento do benefício.

4.2. Durante o período de vigência do benefício é dever do estudante procurar a Coordenação de Assistência Estudantil- CAE - do *campus* para informar qualquer alteração na situação socioeconômica e na sua vida que tenha relação direta com a utilização do benefício para o qual foi selecionado.

Santa Rosa, 05 de outubro 2020.

RENATA ROTTA
DIRETORA GERAL
PORTARIA nº 1.856/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

ANEXO I
LISTA DE ESTUDANTES CONVOCADOS E DISPENSADOS DO ENVIO DA
DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR *PER CAPITA*.

Discentes Dispensados da Comprovação de Renda	Curso	Auxílio Emergencial	Auxílio Inclusão Digital	Beneficiário até Dezembro de 2019
ADRIANE FOGAÇA	ALP	R\$160,00		2019
ANA LUIZA ARNOLD PERICO	Cotista MAT	R\$80,00		
ANDRESSA DANIELA GERTZ	ADM	R\$160,00		2019
ANDRESSA MAYER	ARQ	R\$160,00		2019
ARGEL FERREIRA DE ALMIRON	ADM	R\$240,00		2019
ARTIESE MACHADO MADRUGA	BIO	R\$160,00		2019
BIANCA FERNANDA VIEIRA PEREIRA	MOI	R\$160,00		2019
BIANCA RAFAELA RAUBER	Cotista EDI	R\$80,00		
BRENDA ALINE CORREIA	ADM	R\$160,00		2019
BRENDA THIELLY TRENTIN	MOI	R\$240,00		2019
BRUNA GOIN	ARQ	R\$240,00		2019
BRUNA NICOLAUS	ADM	R\$160,00		2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

CAMILA EDUARDA CECONI ESCHER	ARQ	R\$160,00		2019
CAMILI GIEHL	MOI	R\$160,00		2019
CAROLINE BEATRIZ MAICA	ALP	R\$160,00	R\$ 80,00	
CASSIANE DE LEMOS	ADM	R\$160,00		2019
CLÁUDIA APARECIDA WUST	Cotista ELS	R\$80,00		
CRISTINA LUÍSA FISCHER	Cotista ADM	R\$80,00		
DANIELA VIEIRA ARAUJO	VEP	R\$80,00	R\$ 80,00	
DARIEL SANTACATARINA	Cotista ELS	R\$80,00		
DOUGLAS BUENO MENDES	Cotista ARQ	R\$160,00		
DOUGLAS GARCEZ BINICHESKI	MAT	R\$80,00	R\$80,00	
EDIVANIA GELATI DE BATISTA	BIO	R\$160,00		2019
ELEANDRO CÉSAR PEREIRA DA SILVA	ALP	R\$160,00		2019
ELISÂNGELA DINIZ EGGRES KRAUS	ALP	R\$160,00		2019
ENIMAR JUNIOR SOARES MARQUES	Cotista ARQ	R\$80,00		
ESTÉR BARONÉ	Cotista ARQ	R\$160,00		2019
ESTÉR BARONÉ	Cotista ARQ	R\$160,00		2019
FELIPE CÉSAR DE MOURA	EDI	R\$160,00		2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

GABRIEL HENRIQUE DA ROSA VALVASSORI	Cotista MOI	R\$160,00		
GABRIEL KRECHOWIEKI	MOI	R\$160,00		2019
GABRIELE SAMARA SCHLINDWEIN	MAT	R\$160,00		2019
GABRIELE SOARES DA LUZ	CST	R\$160,00		2019
GESIEL COSTA DE OLIVEIRA	Cotista ADM	R\$80,00		
GIOVANI DE OLIVEIRA ESCOBAL	ARQ	R\$160,00		2019
GUILHERME ZOIA MAPELI	EDI	R\$160,00		2019
IGOR ADELAR VALENZUELA	Cotista EDI	R\$80,00		
ILDA PARREIRA FELIPPE	ALP	R\$160,00		2019
JAIRO QUEVÊDO	ELS	R\$160,00	R\$ 80,00	2019
JANAINA DOS SANTOS PUCHALSKI	EDI	R\$160,00		2019
JEANCARLO FIORENTINI	MAT	R\$240,00		2019
JÉSSICA LENZ	ADM	R\$160,00		2019
JOSIANE MARLENE CARVALHO	ARQ	R\$160,00		2019
JULIANE FEDEROFF	MAT	R\$160,00		2019
KARINE STREDA	CST	R\$160,00		2019
KETLIN ANGELIN	MOI	R\$160,00		2019
LANA SILVA DE CARVALHO	ARQ	R\$160,00		2019
LARISSA BACK DETERS	Cotista ARQ	R\$80,00		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

LAURA ELIS DA SILVA FERRAZ	MOI	R\$160,00		2019
LAURA TRENTINI	ARQ	R\$80,00		
LUAN DE QUADRO	Cotista CST	R\$80,00		
LUCAS GABRIEL KLITZKI	EDI	R\$160,00		2019
LUIS FELIPE VIEIRA DA SILVA	Cotista ELS	R\$80,00		
MARIANA CRISTINA SEIDEL	CST	R\$240,00		2019
MARLON VIANA LEITE	ARQ	R\$160,00		2019
MICHELI TAIRINI SCHEIN	ADM	R\$160,00		2019
MILENA FERNANDES	ADM	R\$160,00		2019
MONIQUE JANAINA RAITER	Cotista BIO	R\$160,00	R\$ 80,00	
NAIARA SUELEN ABITANTE	ARQ	R\$240,00		2019
NATACHA LUÍSA MARTINS	Cotista MOI	R\$80,00		
NATIELE DE OLIVEIRA BRITO	ARQ	R\$160,00		2019
NEITAN GUSTAVO LEMAINSKI	Cotista EDI	R\$160,00		
NICOLAS ROCHA SOUZA DOS SANTOS	Cotista MOI	R\$80,00		
NICOLE ROCHA SOUZA DOS SANTOS	MAT	R\$160,00		2019
PATRICIA SOARES	Cotista ADM	R\$80,00		
PAULA SUZANI LANDSCHEK	ADM	R\$160,00		2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

RAFAEL ZOIA	ARQ	R\$160,00		2019
RAFAELA VIANA NEUBERGER DE LIMA	Cotista MOI	R\$80,00		
REGIS ANDRE DE LIMA	Cotista ELS	R\$80,00		
ROBERTO KLEIN	MOI	R\$160,00		2019
RODRIGO OURIQUES BARBOZA	Cotista ELS	R\$160,00		
ROMILDA DE FÁTIMA PIRES	VEP	R\$160,00		2019
SARA GABRIELA ANTUNES	Cotista EDI	R\$160,00		
SHEILA KARINE SCHÖNARDIE	ARQ	R\$160,00		2019
SIDNEI ARCANJO WITCKOSKI	BIO	R\$240,00	R\$80,00	
TAINÁ DANIELE BAUMGARTNER CARVALHO	ARQ	R\$160,00		2019
TAINÁ SCHWARZ	Cotista ADM	R\$80,00		
THIÉLE ELÍSA MEINHART	Cotista EDI	R\$80,00		
TIERRI ALEXSANDER DA SILVA ARAUJO	ALP	R\$80,00		
VANESSA PUHL	MOI	R\$160,00	R\$ 80,00	2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

Servidor de Referência: Mateus Gomes Jardim	E-mail para contato:	<u>mateus.jardim@iffarroupilha.edu.br</u>	
Discentes Convocados para Comprovação de Renda	Curso	Auxílio Emergencial	Auxílio Inclusão Digital
ADEMIR GRZYBOWSKI	ELS	R\$80,00	
DANIEL PEREIRA DE ANDRADE	ELS	R\$80,00	
ÉDER LUIS HAHN	ELS	R\$80,00	
FELIPE EDUARDO MARREEF	ELS	R\$80,00	
GILMAR PIRES	ELS	R\$80,00	
IVONEI BRITO	ELS	R\$80,00	
JONATHAN RENAN KOEHLER	ELS	R\$80,00	
LUCAS SCHMIDT DE OLIVEIRA	ELS	R\$80,00	
PABLO ROBERTO GOMES DA LUZ	ELS	R\$80,00	
RICARDO MARCIANO CAMARGO	ELS	R\$80,00	
RODRIGO SCHOPPAN DE FREITAS	ELS	R\$80,00	
SAMUEL ROQUE HECK	ELS	R\$80,00	
VALDEMIR ZOTTI	ELS	R\$80,00	
LISEANE GOMES DA SILVA	ALP	R\$80,00	
LUBIANE ANTONIA VARGAS DE OLIVEIRA	ALP	R\$80,00	
LUCAS OLIVEIRA MARTINS	ALP	R\$80,00	
MÁRIO EISEN	ALP	R\$80,00	
MERTA MARIA SCHULZ	ALP	R\$80,00	
NATANAEL DA ROSA FERNANDES	ALP	R\$80,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

NELI DA SILVA ARAUJO	ALP	R\$80,00	
PAOLA GARCIA TAVARES	ALP	R\$80,00	
PAULA FERNANDA DE SOUZA	ALP	R\$160,00	
PAULO ROBERTO ARAUJO	ALP	R\$80,00	
Servidor de Referência: Márcio Silva	E-mail para contato:	marcio.silva@iffarroupilha.edu.br	
Discentes Convocados para Comprovação de Renda	Curso	Auxílio Emergencial	Auxílio Inclusão Digital
CALEBE PAZ MENDES	ALP	R\$80,00	
CRISTINA FISCHER	ALP	R\$80,00	
FRANCIELE APARECIDA DA SILVA SOARES	ALP	R\$80,00	
ISAÍAS GUILHERME DOS SANTOS	ALP	R\$80,00	
JAZIELE MACHADO MARTINS	ALP	R\$80,00	
LAIS FERREIRA BITENCOURT	ALP	R\$80,00	
LÉIA MACHADO	ALP	R\$160,00	
LENIEL TAVARES DO CALMO	ALP	R\$80,00	
LENIR TERESINHA VARGAS	ALP	R\$80,00	
LIDIANE AMANDA DE BRITO	ALP	R\$160,00	
ALEX JÚNIOR RUARO	ARQ	R\$80,00	
CAMILA VARGAS HERNANDES	ARQ	R\$160,00	
GABRIELY OSINSKI	ARQ	R\$80,00	
GÉSSICA LIMA PYDD	ARQ	R\$80,00	
GIOVANA ANTÔNIA ROZEK WEBER	ARQ	R\$80,00	
JESSICA ARRIELE DINARTE	ARQ	R\$80,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

JOICE CAROLINE MARSCHALL ABADI	ARQ	R\$80,00	
JULIANA MARIA EINLOFT	ARQ	R\$160,00	
Servidor de Referência: Cleonice Hubner	E-mail para contato:	cleonice.hubner@iffarroupilha.edu.br	
Discentes Convocados para Comprovação de Renda	Curso	Auxílio Emergencial	Auxílio Inclusão Digital
ARTHUR HENRIQUE TEIFELT MAICÁ	EDI	R\$160,00	
CAROLINE ZORZI	MOI	R\$80,00	
DAIANA SCHLUETER	EDI	R\$80,00	
EDUARDO KOEHLER	MOI	R\$80,00	
FELIPE SAMUEL DE MOURA PRESTES	MOI	R\$160,00	
GABRIELA MARIA JUNGES SCHMITT	EDI	R\$160,00	
JANDIR JOSÉ BÜTTENBENDER FILHO	EDI	R\$80,00	
JEFERSON RODRIGO LOPES	MOI	R\$80,00	
JOÃO LUCAS CAMARGO RODRIGUES	MOI	R\$80,00	
JÚLIA RAFAELA ALCANTARA DOS SANTOS	MOI	R\$80,00	
JULIANA ANDRES	EDI	R\$80,00	
LEONARDO GUEDES DOS SANTOS KRAUS	MOI	R\$80,00	
LUCAS EDUARDO MÜLLER GALVÃO	EDI	R\$80,00	
MARCO ANTÔNIO DE MELO	MOI	R\$80,00	
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS ZAVALHIA	MOI	R\$80,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

VICTÓRIA ANTUNES VIEIRA	MOI	R\$80,00	
WILLIAM MATEUS DA SILVA	EDI	R\$80,00	
ANGÉLICA MARIA DE GASPERI	MAT	R\$80,00	
BIANCA DA SILVA TABILE	MAT	R\$160,00	
BRUNO LUÍS DE ALMEIDA	MAT	R\$80,00	
DIOGO SCHRÖPFER	MAT	R\$160,00	
ÉRICA LETÍCIA BORGARTZ	MAT	R\$80,00	
JAQUELINE FORTUNATO	MAT	R\$80,00	
PATRÍCIA LORIANE FALK	MAT	R\$160,00	
RÚBIA FRANCINE CHEJOVICH	MAT	R\$80,00	
TÂMILY EDUARDA DOS SANTOS	MAT	R\$160,00	
Servidor de Referência: Richelli Daiana Pinheiro	E-mail para contato:	richelli.pinheiro@iffarroupilha.edu.br	
Discentes Convocados para Prova de Renda	Curso	Auxílio Emergencial	Auxílio Inclusão Digital
ALEXSSANDRO LOPES	CST	R\$80,00	
ANA PAULA DOS SANTOS MOLLMANN	CST	R\$160,00	
JOCELINO LEITE	CST	R\$80,00	
ROSANE INÊS RISKE ZIEBELL	CST	R\$80,00	
ROSSANA VANESSA BIRK PAZ	CST	R\$80,00	
MARCELO JANDREY HAHN	BIO	R\$80,00	
RAFAEL LUCAS GUALBERTO DORNELES	ALP	R\$80,00	
REGIANE DA SILVA	ALP	R\$160,00	
RODRIGO GRIEGER	VEP	R\$80,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

RUBIA REGINA AGAPITO	ALP	R\$80,00	
SABRINA MIX	ALP	R\$160,00	R\$ 80,00
SUZANA AQUINO LOCATELLI	ALP	R\$80,00	
Servidor de Referência: Juliane Bessel	E-mail para contato:	juliane.bessel@iffarroupilha.edu.br	
Discentes Convocados para Comprovação de Renda	Curso	Auxílio Emergencial	Auxílio Inclusão Digital
ANA CAROLINA FAVERO	BIO	R\$80,00	
ANA ELIS WIEST DIAS	BIO	R\$160,00	
ANDRESSA GABRIELI MACHADO STARK	BIO	R\$80,00	
CAMILA LAÍS ROSSI	BIO	R\$80,00	
DJEINIFER TAMPKE ULLMANN	BIO	R\$80,00	
FERNANDA ANDRESSA BIRK PAZ	BIO	R\$160,00	
JÉSSICA DONINI PEDROSO	BIO	R\$80,00	
JOANA TATIELE DE CARVALHO	BIO	R\$80,00	
KARINE PADILHA	BIO	R\$80,00	
LAURA BREMM ANDRES	BIO	R\$80,00	
MARILISE SIEGLOCH QUEIROZ	BIO	R\$80,00	
MARLA REGINA BERRES LANIUS	BIO	R\$80,00	
PAOLA MAIARA SCHMIDT ANGST	BIO	R\$160,00	
YASMINI JOSLIANE DA LUZ	BIO	R\$80,00	
LARA CAROLINE HAGEMANN	ARQ	R\$160,00	
LORENZO ESCARRONE DE LIMA	ARQ	R\$80,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

PAOLA TIFANI FACCIN	ARQ	R\$80,00	
RAFAEL DOS SANTOS SCHONS	ARQ	R\$160,00	
TAINÁ RAQUEL STEIN	ARQ	R\$80,00	
TAÍS ELISA SCHMITT	ARQ	R\$80,00	
TALITA HAAS	ARQ	R\$80,00	
TUANI LUNARDI EUZÉBIO	ARQ	R\$80,00	
Servidor de Referência: Albino Antunes	E-mail para contato:	albino.antunes@iffarroupilha.edu.br	
Discentes Convocados para Comprovação de Renda	Curso	Auxílio Emergencial	Auxílio Inclusão Digital
ATOS EMANUEL BAUM CASTANHO DOS SANTOS	ADM	R\$160,00	
DAIANA ANGÉLICA ARRUDA	ADM	R\$80,00	
DENIS LEONARDO AUGUSTIN	ADM	R\$80,00	
EDUARDO RUARO ZACHOW	ADM	R\$80,00	
GUSTAVO DANIEL RISKE ZIEBELL	ADM	R\$80,00	
IVETE DE LIMA LECHNER	ADM	R\$80,00	
JACÓ CHRIST	ADM	R\$80,00	
MAICON ALBERTO LERMEN	ADM	R\$80,00	
NATIÉLI NUNES GOMES DE SOUZA	ADM	R\$160,00	
PATRÍCIA ALINE BULLERT	ADM	R\$80,00	
PATRICIA JACQUES AJALA	ADM	R\$80,00	
PEDRO HENRIQUE DA SILVA KONARZEWSKI	ADM	R\$80,00	
TAINARA SZINWELSKI DA SILVA	ADM	R\$80,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

VÂNIA SCHOTT	ADM	R\$80,00	
VICTOR DA SILVA	ADM	R\$160,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

ANEXO II
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA *PER CAPITA*

1. Documentos de identificação dos membros do grupo familiar do (a) estudante		Documentação apresentada
a) Quadro de composição familiar (arquivo disponibilizado pelo <i>campus</i>) e disponível no Anexo III.		
b) Documento de identificação com foto e CPF dos componentes do grupo familiar elencados no quadro de composição familiar		
b.1) Para menores de 18 anos, caso não possua carteira de identidade (documento de identificação com foto), é necessária a cópia da certidão de nascimento		
c) Certidão de casamento ou declaração de união estável, assinada pelo casal conforme o modelo disponível no Anexo IV, (para pais/responsável legal ou estudante casado ou em situação de união estável)		
d) Aos menores de idade, caso os pais/responsáveis ou cônjuge sejam falecidos, é necessário apresentar certidão de óbito		
e) Caso o estudante e/ou componente do grupo familiar receba algum benefício social (Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada – BPC, Seguro Desemprego e Auxílio Emergencial do Governo Federal), apresentar cópia do extrato bancário que comprove o recebimento do benefício.		
f) Quando os pais ou responsáveis do estudante forem separados, divorciados ou sem vínculo: O estudante ou dependente menor de 21 anos, deverá apresentar declaração de recebimento ou do não recebimento de pensão alimentícia, conforme o modelo disponível no Anexo V.		
2. Documentos para comprovação de renda familiar mensal (referente a todas as atividades remuneradas desempenhadas pelo grupo familiar, inclusive pelo estudante)		Documentação apresentada
a) Trabalhador Assalariado	a.1) Contracheque referente ao mês que se iniciou a concessão do benefício.	
	a.2) Carteira de Trabalho (CTPS), ou carteira digital com as páginas de identificação, da qualificação civil, do último contrato de trabalho registrado, da página seguinte, da página da última alteração de salário e da página seguinte. Deve constar valor atualizado. Poderá ser apresentado a versão digital da Carteira de Trabalho. Site para orientações sobre Carteira de Trabalho digital: https://empregabrasil.mte.gov.br/carteira-de-trabalho-digital/	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

b) Produtor Rural ou Agrícola	b.1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF (referente ao último exercício) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, ou	
	b.2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica-IRPJ (referente ao último exercício)	
	b.3) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), fornecida por contador inscrito no CRC ou	
	b.4) Declaração de rendimento anual, fornecida pelo Sindicato, baseada no bloco do produtor rural contendo: renda bruta, despesas com a produção (insumos) e as pessoas dependentes dessa renda, acompanhadas das cópias da Carteira de Trabalho (CTPS), com a página de identificação, página de qualificação civil, página do último contrato de trabalho registrado e da página seguinte, da página da última alteração de salário e da página seguinte de todas as pessoas maiores de 18 anos, declaradas como dependentes da renda, ou	
	b.5) Declaração de Produtor Rural, conforme o modelo disponível no Anexo VI, acompanhado do extrato bancário do período que se iniciou a concessão do benefício.	
c) Aposentado ou Pensionista	c.1) Extrato de pagamento de benefício, que poderá ser emitido por meio de consulta no endereço: https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/login?redirectUrl=/ , acompanhado do extrato bancário do período que se iniciou a concessão do benefício.	
d) Autônomos Profissionais Liberais	d.1) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil ou	
	d.2) Declaração de renda Autônomo e Profissional Liberal (Anexo VII) acompanhada da cópia da CTPS, com a página de identificação, qualificação civil, do último contrato de trabalhador registrado e da página seguinte, da página da última alteração de salário e da página seguinte, acompanhado do extrato bancário do período que se iniciou a concessão do benefício.	
e) Proprietários de Empresas	e.1) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica-IRPJ do último ano base ou	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

Empreendedores Individuais	e.2) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), devidamente assinada por contador inscrito no CRC, contendo: os valores referentes a pró-labores auferidos nos últimos seis meses; valores relativos a lucros e/ou dividendos recebidos no exercício em curso e no anterior	
	e. 3) Microempreendedor individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional	
f) Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis	f.1) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório que contemple o recibo de aluguel do período que se iniciou a concessão do benefício.	
g) Desempregado ou trabalhador do lar	g.1) Declaração de não exercício de atividade remunerada (conforme Anexo VIII), acompanhada da cópia da CTPS, com a página de identificação, qualificação civil, do último contrato de trabalho registrado e da página seguinte, da página da última alteração de salário e da página seguinte, acompanhado do extrato bancário do período que se iniciou a concessão do benefício.	
h) Segurado do Seguro Desemprego	h.1) Comprovante de recebimento do benefício onde conste o valor do mesmo, acompanhado do extrato bancário do período que se iniciou a concessão do benefício.	
i) Estagiário remunerado e/ou bolsista	i.1) Cópia do contrato/Termo de compromisso de estágio, onde conste o valor recebido	
	i.2) Cópia do termo de concessão de bolsa, onde conste o valor recebido	
j) Recebedores de Pensão Alimentícia	j.1) Para componentes do grupo familiar menores de 21 anos com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não): declaração de recebimento de pensão alimentícia, Anexo V	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

ANEXO III
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Nome (primeiro nome)	Parentesco do candidato:	Idade	Estado Civil	Exerce atividade remunerada	Renda Bruta Mensal
1:	O próprio estudante			() Sim () Não	
2:				() Sim () Não	
3:				() Sim () Não	
4:				() Sim () Não	
5:				() Sim () Não	
6:				() Sim () Não	
7:				() Sim () Não	
8:				() Sim () Não	
9:				() Sim () Não	
10:				() Sim () Não	

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste formulário correspondem à verdade.

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do (a) estudante

Assinatura do responsável
(Para estudantes menores de 18 anos)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA**

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL**

Eu, _____, inscrito sob
o CPF nº _____, RG nº _____ e meu/minha
cônjuge _____, inscrito sob o CPF nº
_____, RG nº _____, declaramos, sob penas
da lei, que convivemos em União Estável desde _____, de natureza
familiar, pública e duradoura com o objetivo de constituição da família nos termos
dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil.

_____, _____ de _____ de 2020.

1º Declarante (assinatura)

2º Declarante (assinatura)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA**

**ANEXO V
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO/PAGAMENTO DE PENSÃO
ALIMENTÍCIA**

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as declarações contidas neste formulário correspondem à verdade e que eu, _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____, residente na rua _____, nº _____, bairro _____, Cidade _____,

☐ recebo pensão alimentícia no valor mensal de R\$ _____.

☐ pago pensão alimentícia no valor mensal de R\$ _____.

☐ não recebo pensão alimentícia.

E para que surtam efeitos legais e por ser verdade firmo o presente.

_____, _____ de _____ de 2020.

(Assinatura do declarante)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA**

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE PRODUTOR RURAL**

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as declarações contidas neste formulário correspondem à verdade e que eu, _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____, residente na rua _____, nº _____, bairro _____, Cidade _____, que trabalho como produtor (a) rural, com renda mensal no valor de R\$ _____, referente à(s) atividade(s) de _____.
(Especificar as atividades rurais desempenhadas).

Declaro também que, nesta data:

Declaro também que, nesta data:

- () Posso conta bancária, com cópia em anexo do extrato bancário do período que se iniciou a concessão do benefício.
- () Não posso conta bancária.

E para que surta os efeitos legais e por ser verdade firmo o presente.

_____, _____ de _____ de 2020..

Assinatura do declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE RENDA AUTÔNOMO E PROFISSIONAL LIBERAL
(somente para aluno e/ou familiar sem comprovante de renda)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste formulário correspondem à verdade, e Eu, _____ inscrito(a) no CPF nº _____ e no RG nº _____, residente na rua _____, nº _____, Bairro _____, no município de _____, presto serviços como (atividade exercida) _____, no endereço localizado na rua _____, nº _____, recebendo o valor mensal de R\$ _____.

Declaro também que, nesta data:

- () possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social, que será enviada foto ou vídeo ao *campus*.
() não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Declaro também que, nesta data:

- () Possuo conta bancária, com cópia em anexo do extrato bancária do período que se iniciou a concessão do benefício.
() Não possuo conta bancária.

E para que surta os efeitos legais e por ser verdade firmo o presente.

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RENDA
(Somente para candidatos e familiares sem atividade remunerada neste momento)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste formulário correspondem à verdade, e Eu, _____ inscrito(a) no CPF nº _____ e RG nº _____, residente na rua _____, nº _____, Bairro _____, no município de _____, não exerço nenhuma atividade remunerada neste momento, sou dependente, financeiramente de _____, que é _____ (informar grau de parentesco da pessoa) sendo portador (a) do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____.

Declaro também que, nesta data:

() possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social, que será enviada foto ou vídeo ao *campus*.

() não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Declaro também que, nesta data:

() Possuo conta bancária, com cópia em anexo do extrato bancária do período que se iniciou a concessão do benefício.

() Não possuo conta bancária.

E para que surta os efeitos legais e por ser verdade firmo o presente.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do declarante